



Prefeitura Municipal de Assis

OK

CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.134, DE 26 DE AGOSTO DE 1.992.
(De autoria do Poder Executivo)

Denomina o C.D.A. II, de "Centro de Desenvolvimento de Assis CARMELO CARPENTIERI":

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - O C.D.A. II, passa a denominar-se "Centro de Desenvolvimento de Assis - CARMELO CARPENTIERI".
- ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de agosto de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
001572
SET 92 02 24 06

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de agosto de 1.992.

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO